



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 042 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA (FIA).

ÉCIO CARVALHO REZENDE, prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 6º, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Resolve:

Art. 1º Nomear como gestora do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência (FIA) a Sra. Lucilena Aparecida de Souza portadora do CPF nº 050.711.076-51, residente em Luminárias e membro do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente conforme arts.88,IV,214 e 260, da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal 1.367 de 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

EM 021 outubro 2023

É VERDADE E DOU FÉ

Thais Mª de Oliveira

Écio de

ÉCIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS